

PAREOL - Parques Eólicos de Portugal, Valdigem II S.A.
A/C Eng. Paulo Gonçalves
Eco Parque Empresarial de Estarreja
Rua de Pardilhó Nº 7
3860-529 - ESTARREJA

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S042757-202306-DAIA.DAP DAIA.DAPP.00146.2018	05/07/2023

Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3042
Parque Eólico de Montemuro

Na sequência do pedido apresentado por V/ Exa., requerendo a prorrogação da validade da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida para o projeto em epígrafe, informa-se que a mesma foi concedida por um período de quatro anos, conforme decisão em anexo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, devendo ser apresentado o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) até 05/04/2027.

Mais se informa que, nos termos do n.º 7 do artigo 24.º do referido diploma, a DIA em causa não é passível de ser objeto de nova prorrogação da sua validade.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo da APA,



Nuno Lacasta

Anexos: o mencionado
CRF